



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1012

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1012

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.450, DE 03 de JUNHO de 2025.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE (GEEP) A SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 2.716, de 11 de fevereiro de 2015, que Altera e Consolida a Lei nº 2.006, de 24 de novembro de 2006, que Institui a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade - GEEP, e despacho exarado, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica concedida à servidor(a) **Liliane Aparecida Ramos**, ocupante do cargo de **Cuidador Social**, a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP), haja vista que a mesma executa os serviços previstos no inciso VII do artigo 1º da lei 2.716, de 2015.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 03 de junho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03 de junho de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.451, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL PARA GRAFITE NO NOVO ESPAÇO DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NA SEDE DO GRUPO ALEGRIA DE VIVER.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica constituída a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL PARA GRAFITE NO NOVO ESPAÇO DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NA SEDE DO GRUPO ALEGRIA DE VIVER**, composta pelas seguintes membros:

Ana Kélsia Candido - Diretora de Lazer e Eventos

Anathelcica Voltarelli Beme - Analista de Gestão Pública

Maria Regina Gonçalves da Luz Silva - Ajudante Geral

Art. 2.º - As atividades dos membros que compõem a comissão serão exercidas sem ônus para o Município e consideradas de interesse público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 03 de junho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03 de junho de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AUTORIZAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO nº 30/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025, para a contratação da empresa **CLÍNICA MICHELUTTI & ZANATTA**, inscrita no **CNPJ nº 23.469.322/0001-80**, para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com Doppler e emissão de laudo, no valor estimado de R\$ 143.470,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), por um período de 12 meses. Tambaú, 03 de junho de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 08/2025

O Município de Tambaú torna público que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", encontra-se aberta a Concorrência nº 08/2025 para: Contratação de Emp.Esp. para reformas e adequações na ETA Far. João Piovezana, através de recursos oriundos de Transferência Especial do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar 202415270018 e Plano de Ação 09032024-070991/2024. Encerramento 24/06/2025 às 08:30h. Valor estimado R\$ 60.843,69. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br, www.bll.org.br. Tambaú, SP, 02/06/2024. Dr. Leonardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1012

Página 3 de 3

Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tambaú comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **09 DE JUNHO DE 2025, às 17 horas**, em suas dependências, sobre o **Projeto de Lei nº 56/2025**, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tambaú para o exercício de 2026, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, em obediência ao parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Projeto de Lei n.56/2025 encontra-se disponível na Secretaria do Legislativo e no site www.camaratambau.sp.gov.br.

Tambaú, 03 de junho de 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente